

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 61/GM/95**

Tornando-se necessário constituir a Comissão que, para o ano de 1996, definirá as características de preço, cilindrada e potência das viaturas a adquirir pelo Território, conforme se prevê no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. A Comissão prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho, terá, em 1996, a seguinte composição:

Licenciada Natália Maria Santos, chefe do Departamento de Administração Patrimonial, substituta, da Direcção dos Serviços de Finanças;

Licenciado Kong Kam Seng, técnico superior de 1.ª classe das Oficinas Navais;

António Jorge da Soledade Dias, sargento-ajudante do Serviço de Material da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau;

António Bosco, chefe do Sector de Inspeção dos Serviços de Viação do Leal Senado de Macau;

Venâncio Xavier, adjunto-técnico especialista da Direcção dos Serviços de Economia.

2. Servirá de secretário da Comissão, o primeiro-oficial do Sector de Gestão Patrimonial, Humberto Carlos de Sousa Nogueira.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Setembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 62/GM/95

Sob proposta do director do Centro de Formação de Magistrados e ao abrigo da alínea b) do artigo 17.º e da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, nomeio, pelo período de duração de um curso, docentes do Centro de Formação de Magistrados:

Juiz do Tribunal Superior de Justiça, dr. António Simões Redinha;

Juiz Desembargador, dr. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas;

Juiz de Direito, dr. Viriato Manuel Pinheiro de Lima;

Juiz de Direito, dr. José Cândido de Pinho;

Juiz de Direito, dr. Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro;

Procurador da República, dr. Alberto Fernandes Brás;

Delegado do Procurador, dr. Carlos José Machado;

Mestre em Direito, dr. Jorge Correia de Noronha e Silveira;

Mestre em Direito, dr. Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira;

Dr. Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita;

Dr. Luís Miguel Cunha Vaz Dias Urbano;

Dr. José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 63/GM/95

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

Que o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum seja exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1995, das funções de delegado do Governo junto da SLOT, Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada, para que fora nomeado pelo Despacho n.º 74/GM/92, de 25 de Junho.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 64/GM/95

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula vigésima quarta do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos, S.A.R.L., de António Mendes Liz, a partir de 11 de Outubro de 1995, pelo prazo de dois anos.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 8 000,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Outubro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Declaração

Para os efeitos convenientes se declara que o averbamento da renovação do contrato de assalariamento de Concepas R. Rodrigo, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/95, II Série, de 20 de Setembro, foi visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1995.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 1 de Setembro de 1995:

Sou Sio Wai e António Paulo Vilhena Delgado de Sousa— renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliar, 2.º escalão, e auxiliar de reprografia, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 2 e 10 de Outubro de 1995, respectivamente, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 1 de Setembro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

Licenciado Mai Man Ieng — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 62/SAEF/95

Tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 224/95/M, de 7 de Agosto, determino o seguinte:

1. Subdelego na coordenadora do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos (GAAR), dr.^a Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias ou definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individuais de trabalho;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GAAR;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

l) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

m) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por dia, nos termos legais;

n) Dar a autorização de créditos a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

q) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativo ao GAAR, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

r) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

s) Assegurar a gestão processual dos pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes, nomeadamente na obtenção dos pareceres dos serviços envolvidos, instrução técnica e administrativa dos processos e respectiva submissão a despacho superior;

t) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no GAAR, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

u) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GAAR, com exclusão dos excepcionados por lei;

v) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do GAAR;

x) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela coordenadora do GAAR desde a data da nomeação até à data do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 28 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 63/SAEF/95

Tendo em conta o disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, determino o seguinte:

1. Subdelego no director dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), dr. Libânio Martins, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias ou definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individuais de trabalho;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- l) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- m) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por dia, nos termos legais;
- n) Dar a autorização de créditos a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;
- p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- q) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do

Território, relativo à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

r) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

s) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular, relativos ao Território, nas áreas da demografia, trabalho, emprego, saúde, educação, acção e segurança social, justiça e criminalidade, comércio externo, pescas, indústrias, operações sobre imóveis e sociedades, comércio interno, turismo, transportes e comunicações, índice de preços no consumidor, balanço energético e finanças públicas;

t) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

u) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com exclusão dos excepcionados por lei;

v) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

x) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, o director poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo director dos Serviços de Estatística e Censos desde a data da nomeação até à data do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 28 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho n.º 125/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e Zhu Jiang Garden & Engineering, cujo objecto é o ajardinamento e sistema de rega da recuperação e integração paisagística da Ponta da Cabrita — 1.ª fase.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 126/SATOP/95

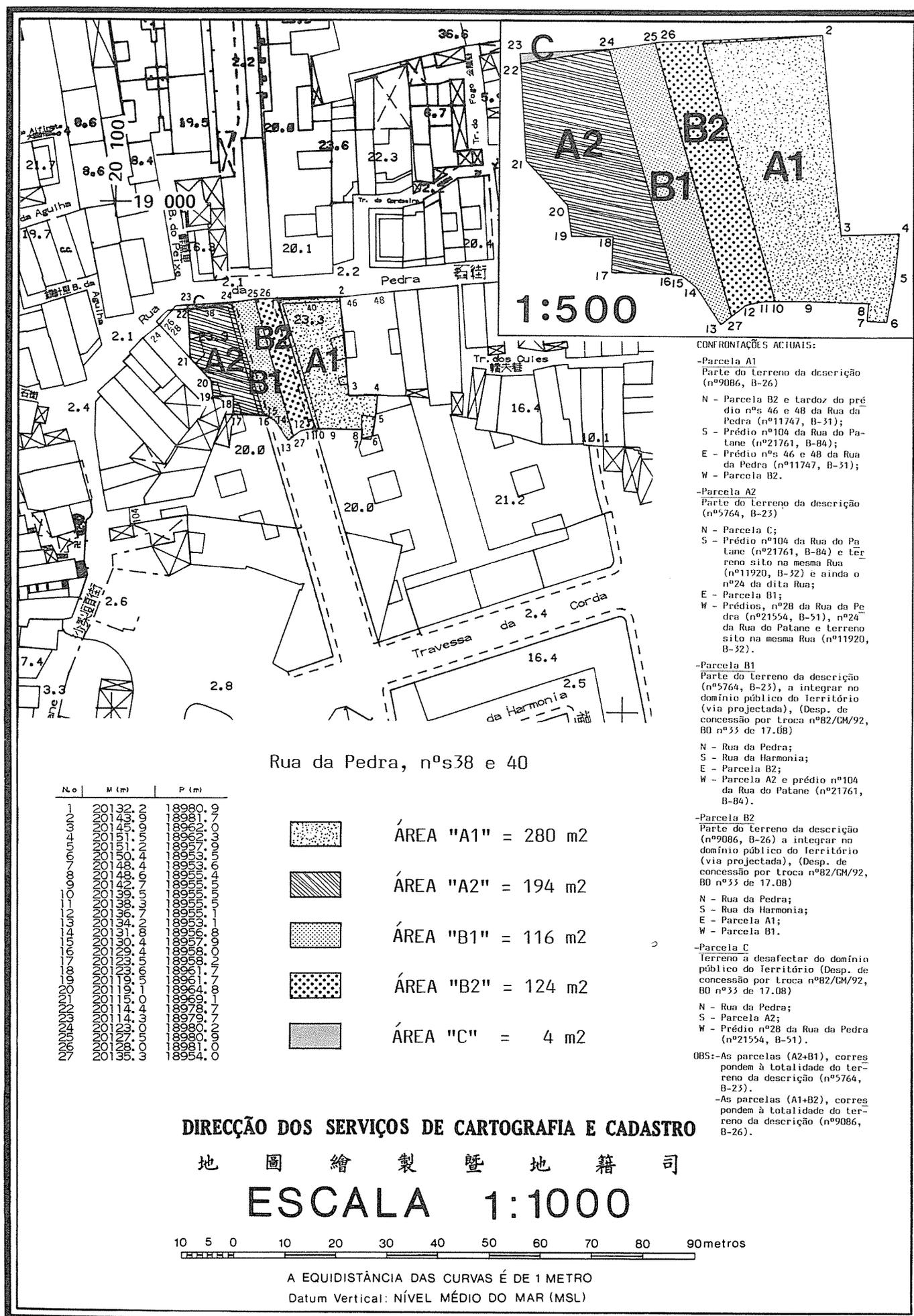
Respeitante à rectificação do Despacho n.º 82/GM/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/92, II Série, de 17 de Agosto (Processo n.º 958.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 120/91, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 82/GM/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/92, II Série, de 17 de Agosto, que titula a troca de uma parcela de terreno em regime de propriedade plena, com a área de 240 m², sita junto à Rua da Pedra, onde se encontravam implantados os edifícios n.ºs 38 e 40, por uma outra do Território, com a área de 4 m², sita no mesmo local, para cumprimento dos novos alinhamentos, assim como a planta anexa, contém imprecisões que importa corrigir.

Nestes termos;

No uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 21 de Maio, rectifico o Despacho n.º 82/GM/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/92, de 17 de Agosto, no sentido de passar a constar que a planta a ele anexa com o n.º 231/89, foi emitida em 16 de Março de 1992, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), e, em virtude das incorrecções verificadas naquela planta, procedo agora à publicação da mesma devidamente rectificada, a qual foi emitida pela DSCC, em 10 de Agosto de 1995, e que passa a fazer parte integrante do despacho ora rectificado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.



SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Junho de 1995:

Licenciado Carlos da Silva Curado — renovada a comissão de serviço para exercer o cargo de chefe do Departamento Técnico-Jurídico destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1995, ao abrigo dos artigos 1.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 69.º, n.º 1, do EOM e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 23 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, até 31 de Agosto de 1996, nos termos dos artigos 1.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 69.º, n.º 1, do EOM e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extractos de despachos**

Por despachos de 30 de Maio de 1995, de S. Ex.^a o Governador:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro como professores dos ensinos secundário e preparatório do nível 1 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Maria Lídia Tormenta Bastos Calvário Clemente e Pe. Tomás Bettencourt Cardoso, como professores do ensino secundário, 5.ª fase;

Licenciada Maria das Neves Silva Filipe e Olga Duarte Antunes dos Santos Ramos Pereira, como professoras do ensino preparatório, de 2.ª e 5.ª fases, respectivamente.

Por despacho de 25 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Leong Lai — nomeada, em comissão de serviço, directora da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luiz Gonzaga Gomes, até 31 de Agosto de 1996, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, cessando automaticamente a sua comissão de serviço como inspectora escolar destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 31 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos — renovada a comissão de serviço como presidente do Conselho de Gestão do Liceu de Macau, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 4.º do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, 69.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990.

Os docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, para o ano escolar de 1995/96, a partir de 1 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e ao abrigo do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990:

Professores do ensino secundário:

Licenciados Ana Maria da Cunha Ferro Ribeiro Gomes Porto, Ana Maria Gouveia da Silva Alves, Ana Paula da Rocha Alves Frota, Ana Paula Freitas Silvério de Abreu Ávila, Anabela Clara da Silva Chamorro, Anabela Marina Rebelo Pereira da Silva Galamba, Anabela Nunes Monteiro, António José Mesquita Cardoso Póvoa, António Manuel de Aragão Borges Aresta, Aurora Estela Cunha da Silva, Bernardino Alberto Cristão e Carla Maria Guitart Pinto Franco Martins Sampayo Ramos, bacharel Carlos Luís Antunes, Dália Belchior da Silva, licenciadas Deolinda Maria Martins Santos e Dina Maria Chumbinho Guerreiro e Pereira, pe. Dino dos Santos Parra, licenciadas Edite Henriques Rosa Borges da Cunha e Elisabete Silva Marques da Cruz Carvalho, bacharel Esmeralda dos Santos Januário Azevedo Baleizão, licenciados Fernanda Maria Barata das Neves Veiga de Andrade, Fernando Guilherme da Costa Andrade, Fernando José Miranda de Vasconcelos Mourão da Silva Lima, Gulzar Valimamade, Isabel Maria Veríssimo de Araújo, João Álvaro de Jesus da Silva, Jorge Manuel Martins Galamba, José Bernardo Sequeira Maia Caldeira, Juliana Margarida Garcia Boyol Mergulhão, Leonilde Engrácia dos Reis Horta de Sousa, Lígia Maria Pereira Lêdo Teixeira Fonseca, Luís Manuel da Conceição Gonçalves, Manuel Augusto Martins Peres Machado, Manuel Nóia, Margarida Isaura Conde, Margarida Maria Xavier Henriques Neves Guimarães Santos, Maria Alexandra de Aragão Pozal Domingues, Maria Antonieta Duarte Silva Tavares, Maria Carolina Fonseca de Sousa Matos e Maria Carolina Goulão de Melo Sanches, bacharel Maria da Conceição Alferes de Albuquerque Salavisa, licenciadas Maria da Conceição da Cruz Amorim Pinto, Maria da Conceição

Lopes Morgado, Maria da Conceição Machado Moreira, Maria da Conceição Morgado Dias, Maria da Conceição Pacheco Ceia, Maria da Conceição Vieiras Ribas Duro, Maria da Luz Martins Santos, Maria da Saudade Coquenão Chaves de Paiva Dorcas Costa, Maria de Fátima Aureliano Santos e Maria de Fátima da Costa Reis, bacharéis Maria de Fátima Nobre de Sena Simões, Maria Del Carmen Palhares do Vale e Vasconcelos Peres Machado, e Maria do Céu Veríssimo Simões, licenciadas Maria Emília Soares Costa, Maria Generosa Beja Eugénio, Maria Helena Filomena Pinto Rebelo Leão, Maria Isabel da Silva Matos, Maria Isabel da Silva Moura, Maria Isabel Gomes Lagoa Ribeiro, Maria João de Senna Fernandes Rangel, Maria Lucília Felipe Monteiro da Silva Romão, Maria Luísa Nabinho Henriques, Maria Margarida Lourenço Duarte, Maria Marques Farinha Simões, Maria Sebastiana das Mercês Dias, Marta Helena Carvalho Miranda Figueiredo Roque, Mercedes da Conceição Bastos Pizarra Marques e Nita Maria Mota Coelho dos Santos Mendes, bacharel Perpétua Angélica Bibe Cravina Porfírio, licenciados Rosa Maria Ferreira Vidal, Vítor Augusto Batista Roque e Zita Eduarda Botelho de Sousa.

Professores do ensino preparatório:

Licenciada Ana Maria da Silva Nunes Mascarenhas, António José Duarte da Cruz Carvalho, António Manuel Pereira Ramalho Gomes, licenciados Armando Geraldo Pelicano Gomes, Armindo Fernandes da Cunha, Aurora Rodrigues de Matos Carvalho Bailote, Carlos Alberto dos Mártires Ferreira da Silva, Carlos da Silva Almeida, Carlos Eurico Rodrigues Ferreira da Silva, Dina Maria Mendes Rodrigues, Domingos Rodrigues e Edite Matos Ribau Coimbra Domingues, Eduardo Manuel Gonçalves Correia, licenciadas Elsa Maria Cecílio de Sousa Botão Alves e Ercília Maria Ferreira de Barros Sampaio, bacharéis Esperança dos Santos Boaventura Figueiredo, Fernanda das Mercês Dias e Fernando Carlos dos Santos Cardoso, licenciados Filomena Maria Longuinho Sequeira de Almeida e Francisco Manuel Ferrão de Mascarenhas Loureiro, Hélder Manfredo da Cruz Lemos de Figueiredo, bacharel Irene Teresa da Costa Pereira Baptista, licenciadas Isabel Maria das Neves Jorge, Isabel Maria Peixoto Braga e Iva Maria Vicente Flores, bacharel Jorge Gomes Pereira Baptista, licenciados Jorge Manuel Calisto Pereira, Luísa Maria Militão Farracho de Mendonça Aleixo, Maria Aldora Madeira, Madalena Maria Cabral de Meireles e Maria da Conceição D'Alte Rodrigues, Maria da Conceição Ferreira Ramos de Fonseca, licenciada Maria da Conceição Simões Cachapa Coimbra, bacharel Maria da Luz Palma Leal Bebiano Ceppas Catarino, licenciada Maria da Piedade Simões Rodrigues da Silva Pereira, bacharel Maria de Fátima de Jesus Félix Marcolino Gomes, licenciada Maria do Rosário de Melo e Azevedo Cameira, bacharel Maria Estela de Medeiros Sousa Nória, licenciados Maria Graciete dos Reis Vieira Rodrigues Baptista, Maria Irene Simões, Maria Isabel Tavares Candeias da Silva, Maria Jacinta Pombal Carrasco Pãozinho, Maria Leonor Dinis Afonso Cardoso Baptista Bagarrão, Maria Leopoldina Magalhães Sousa Vieira, Maria Luísa Bordalo Donas-Botto de Vilhena, Maria Luísa Ferreira de Almeida, Maria Manuel Carvalho Aranha Pereira Pinto Ayres Pereira, Maria Manuela Lameiro Vivas, Maria Manuela Martins Antunes dos Santos e Maria Teresa Pascoal Dias da Costa Malheiro, bacharéis Mariana Agostinho da Silva Monteiro Santos Ramos e Mirandolina Fátima Dias, licenciados Nuno Manuel de Melo Ferreira de Sousa, Olga Maria Dias Ferreira da Costa Afonso, Pedro Roberto Xavier, Rita Maria de Ascensão Lourenço

Almeida e Teresa Maria Mascarenhas dos Santos Caperta Maia Caldeira.

Professores do ensino primário:

Alina Maria Machado Rodrigues, Ana Maria de Fátima Dulce de Araújo da Cunha Vital Córdova, Ana Maria Vitorino Rocha Pinto Gouveia, Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque, Ângela Teresa Amorim Lagariça, Artur Oliveira Lobo, Célia Brizida da Bárbara Conde, Clara Isabel Raimundo Fernandes, Esmeralda da Conceição Junqueira dos Santos Rosa, Eugénia Madalena Coutinho Póvoas Esteves das Neves, Flávia da Rocha, Graciete Valadas Pereira Peyroteo, Idalina Rosa Nunes Serra Albuquerque Ferreira, Inácia Maria Paiva Martins de Moraes, Ivone Luiz Castilho, Jaime Manuel Basso Pequeto Crespo, José Henrique Pereira Fernandes Duro, Lizete Lumen Fernandes Pereira, Manuel Filipe Carreira Rebelo, Maria Adelaide Nogueira Amaral de Jesus Ascensão, Maria Alice Novais Martins Pereira, Maria Aliete Martins Ramires Moraes, Maria Aline Machado Beirão de Carvalho, Maria Antonieta da Costa Rocha, Maria de Fátima da Fonseca Fatela, Maria de Fátima Leong Monteiro Martins, Maria de Lurdes Borges Pinto Ferreira da Rocha, Maria Edite Agostinho da Fraga Portugal e Rodrigues, Maria Fernanda Fragoso Gomes Rebelo, Maria Francelina dos Santos Teixeira de Sousa, Maria Gabriela Ferraz Pinheiro Gaspar Leal de Carvalho, Maria Goretti Gomes Alves, Maria Helena Moraes Furtado de Carvalho, Maria Helena Pires dos Santos Portugal, Maria Isabel Lizardo Faria Simões Cavalheiro, Maria José da Silva Moura Pinto Ribeiro, Maria José Ramos Varanda Almeida, Maria Judith Gomes Valoma Valente de Oliveira, Maria Manuela Damas Dias de Oliveira Chaleira, Maria Odete Paixão Sousa Zink Ramos, Marieta de Oliveira Jorge Machado Jácome Ramos, Noémia da Conceição Anta, Orlando Agostinho de Fraga Portugal, Paula Maria de Jesus da Costa e Silva Variz, Rita Maria Nogueira da Canhota e Zilda Maria Martins Santos Marques Mota.

Educadoras de infância:

Adelina Beatriz dos Remédios Santos, Ana Isabel Faustino Gonçalves Rolo, Ana Maria Gomes Cavaco dos Remédios, Ana Paula Fróis Vasques Ribeiro, Ana Paula Rosa da Silva Machado das Neves, Anabela Johnsford Fernandes de Araújo da Cunha, Ângela Maria de Senna Fernandes Pereira Leonardo Reis Pereira, Belmira Heliodoro Miranda, Deliciosa Maria Pereira Coutinho, Ema Regina Ferreira Teixeira da Silva Ferreira da Silva, Isabel Maria Borges Martins, Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes, Judite Carolina Correia, Lola Flores Socorro Couto do Rosário, Maria Albertina Carreira Azinheiro, Maria Alzira dos Santos Rodrigues Lopes, Maria Amélia Loio dos Santos Parola, Maria da Conceição Neto Gomes, Maria de Lurdes Rodrigues Pereira Figueiredo, Maria do Carmo Pires do Coito, Maria Elisa da Rocha Vilaça, Maria Gabriela Gamboias dos Santos, Maria Goretti Gil Ferreira Gomes, Maria Ilda Madureira Leitão Pinto, Maria Isabel de Almeida Bilbao Uriarte, Maria José Clemente Fernandes dos Santos Viana, Maria José Pires do Couto, Maria Julieta Gonçalves de Jesus, Maria Raquel Salvado Carmona e Silva, Maria Luísa Feliz Borrego Martins, Maria Rita Lizardo Faria, Maria Teresa Carvalho da Silva Matos, Marília Evangelina Moreno, Ondina Lizete Fernandes, Suzana Maria Dias Zamith Silva, Teresa Maria Figueiredo Campos, Vera Maria Cardoso de Andrade Prata Antunes Gonçalves, Zelina Amélia Ribeiro Rodrigues e Zita do Carmo Lopes Costa.

Por despachos de 31 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Leong Iao Cheng e bacharel Wanda Vong, aliás Wong Man Wan — nomeados, em comissão de serviço, subdirectores da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luiz Gonzaga Gomes, até 31 de Agosto de 1996, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, cessando automaticamente os seus contratos de assalariamento como professores provisórios do ensino secundário destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 31 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro do mesmo ano:

Os candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 21/95, II Série, de 24 de Maio — nomeados, definitivamente, para a categoria a cada um indicada, do grupo de pessoal docente do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e ainda não providos:

Para professores do ensino primário luso-chinês:

De 3.ª fase do nível 3, índice 385: Wong I Lin, Vong Fun, Kók Siu Cheng, Leong Iok Cheng, aliás Maria Cecília Leong, Chang Siu Po, aliás Maria Madalena Chang, Chan Mei Hung e Lao Sok Fong, cessando automaticamente os respectivos contratos de assalariamento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

De 1.ª fase do nível 3, índice 350: Cheang Pui Kei, Chan In Fan, Choi Sau Fong, Tang Wai Kam e Ieong Cheng Cheng, aliás Yang Ching Ching; de 2.ª fase do nível 3, índice 360: Kok Vai Iun, Cheang Iok Ha, Lam Kit Cheng, Iong Vai Leng, Iek Hok Man, Ao Ka Lai, Rita Chan, Leong Mui Mui, Chan Veng In, Fong Kun Peng, Che Yan Si, aliás Inês Che, Lei Lai Chan, Lei Kit Chi, Lau Cho Kuan, Ung Sau Man, Mok Tak Heong, Leong Sok I, Ho Kam Wan, Vong Mei Hu, Chan Mei Cheng, Iun Mei e Leung Vai Sam, cessando automaticamente os respectivos contratos de assalariamento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, e Teresa Fu e Chan Fong Leng, sem prejuízo de continuarem a exercer, em comissão de serviço, funções de subdirector das Escolas Primárias Luso-Chinesas de Tamagnini Barbosa e do Bairro Norte, respectivamente, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do citado Decreto-Lei n.º 42/94/M.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Para educadoras de infância do ensino luso-chinês:

De 3.ª fase do nível 3, índice 385: Ho Weng Wa, Cheong Cheng Mui, aliás Rosa Ana Cheong, Lai Vai Kun, Lei Sao Wa e Leong

Mei I, cessando automaticamente os respectivos contratos de assalariamento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, e Lam Peng Wun, sem prejuízo de continuar a exercer, em comissão de serviço, funções de subdirectora do Jardim-de-Infância Luso-Chinês de Tamagnini Barbosa, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do citado Decreto-Lei n.º 42/94/M.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

De 1.ª fase do nível 3, índice 350: Wong Kit I; de 2.ª fase do nível 3, índice 360: Chan Tun I, Ut Seong Choi, Leong Hin Kun, Chiang Kuok Heng, Chiang Oi Fan, Ho Sok Fan, Chan In Iong e Tang Woon Sui, cessando automaticamente os respectivos contratos de assalariamento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Sio Lai Fong, candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 21/95, II Série, de 24 de Maio — nomeada, provisoriamente, professora do ensino primário luso-chinês, de 1.ª fase do nível 3, índice 350, do grupo de pessoal docente do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda não provido, cessando automaticamente o respectivo contrato de assalariamento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 de Julho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Vong Sio Kei — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), 4 e 8, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, a partir de 12 de Setembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Julho de 1995:

Chu Kuok Wang, adjunto-técnico de 2.ª classe, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 18 de Setembro de 1995.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 21 de Julho de 1995:

Isabel Maria da Costa Moraes, professora do ensino secundário, nível 1, 4.ª fase, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 15 de Agosto de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Ângela Maria Soline Martinho Dias, Cheong Pec Ieng, Chui Pui Han, Iao Choi Man da Costa, João Rodrigues Baptista e Vong Nui, aliás Wong Ka Mei — nomeados, em comissão de serviço, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, enfermeiros especialistas, grau 3, 1.º escalão, índice 425, da carreira de enfermagem destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 29 de Agosto de 1995:

Autorizada a transmissão de titularidade da farmácia chinesa Kuong Un Tong, com alvará n.º 38, a funcionar na Rua da Cunha, n.º 5, r/c, Taipa, a favor de Pang Wai Son, residente na Rua do Retiro, n.ºs 14-16, 5.º andar, «B», edifício On Lok, Taipa.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 8 de Setembro de 1995:

Laurinda Valente Assunção Gouveia, enfermeira, 5.º escalão, Maria Cândida Moura da Silva Maia, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, e Maria Augusta Cortês Celórico Drago, assistente de clínica geral, 3.º escalão, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 26 de Outubro, 20 e 30 de Dezembro de 1995, respectivamente.

Carlos Manuel Dias Duarte e Maria Alice Marques Lopes Pinheiro, chefe de serviço hospitalar e educadora de infância, 4.ª fase, respectivamente, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, com termo em 6 de Setembro de 1996.

João Baptista Lam e Maria José dos Santos Graça Lam, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 19 de Setembro de 1995.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Setembro de 1995:

Varna Maria Serrano Alvarez de Gião — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de chefe da Divisão de Assuntos Farmacêuticos destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 15 de Dezembro de 1995.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Setembro de 1995:

Isabel Maria Seara Coelho dos Santos Magalhães Ferreira, adjunto-técnico de 1.ª classe destes Serviços, de nomeação definitiva, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 35/95, II Série, de 30 de Agosto — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão,

da carreira técnico-profissional dos mesmos Serviços, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ocupada pela mesma.

Maria Isabel Carreiro Amaral Pinho, segundo-oficial, e Gisela Edith Airosa Lopes, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais dois anos, a partir de 23 de Outubro e 1 de Novembro de 1995, respectivamente.

Os adjuntos-técnicos de 2.ª classe, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais dois anos:

Chong Sou Va, Tam Pek Kun e Lau Hang Teng, a partir de 6 e 28 de Outubro e 1 de Novembro de 1995, respectivamente;

Fong Mei Leng, Hau Peng San, Chu Weng Un e Ricardo Gaspar Rosado de Carvalho, os dois primeiros a partir de 12 e os restantes a partir de 25 de Outubro de 1995.

Ip Man Cheng e Chon Ip Chao, terceiros-oficiais, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais dois anos e por mais um ano, a partir de 11 e 18 de Outubro de 1995, respectivamente.

Romão Luís Azevedo Ferreira, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 3 de Outubro de 1995.

Rectificação

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* n.º 38/95, II Série, de 20 de Setembro, respeitantes às contratações além do quadro, celebradas com os assistentes hospitalares, dr. Aníbal David Loureiro Tavares, dr. João Manuel Marques Robalo e dr. Paulo Martins Vicente, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 14 de Agosto de 1995; a partir de 11 de Agosto de 1995 e a partir de 14 de Agosto de 1995»

deve ler-se: «a partir de 3 de Agosto de 1995; a partir de 1 de Agosto de 1995 e a partir de 1 de Agosto de 1995, respectivamente».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 1995:

Os candidatos classificados nos respectivos concursos — promovidos à categoria imediatamente superior à que detêm, de nomeação definitiva, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezem-

bro, indo ocupar os lugares constantes da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos:

José Henrique Rodrigues Felício, único classificado, para técnico superior de informática principal, 1.º escalão;

Kuan Chi Keong, único classificado, para assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Tam Ian Ian, Tak Fong Pun, Vong Choi In, Sit Yat Fai, Lai Man Yin, aliás Isabel Lai, Cecília Tong, aliás Tong Siu Yee, e Bernadette Lam, aliás Lam I Kei, do 1.º a 7.º classificados no respectivo concurso, para agentes de censos e inquéritos especialistas, 1.º escalão;

Maria Luísa Bento Mamblecar e Tam Chi Meng, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso, para técnicos auxiliares especialistas, 1.º escalão.

Kou Chin Man e Ao Pou San, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, por mais um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 1995.

Maria Ermelinda Viegas Carrascalão e Maria Helena d'Amaral Osório Reis, assalariadas, destes Serviços — renovados os referidos contratos, por mais um ano e por mais seis meses, na categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 50% de 380, e técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 e 23 de Outubro de 1995, respectivamente.

Lam Lai Peng, aliás Lim Lie Ping, Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva e Che Seng Lei, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, por mais um ano, na categoria de técnicos superiores de 1.ª classe, assessor e de 1.ª classe, todos do 1.º escalão, índices 485, 600 e 485, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a primeira a partir de 14 de Outubro e os restantes a partir de 1 de Novembro de 1995.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 26 de Setembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Fernando Pedro Quaresma, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, do EPC — renovado o referido

contrato, pelo período de um ano, com a mesma categoria, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 1995.

Por despachos de 15 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Maria Rosa Vilória, técnica auxiliar de serviço social principal, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o índice salarial do respectivo contrato para o 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 29 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Lei Ieong Hou — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar (servente), 1.º escalão, índice 100, pelo período de um ano, no TCG, a partir de 17 de Agosto de 1995, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 22 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Dora Cristina Rodrigues Nunes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do TC — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 1995.

Por despachos de 22 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Chan Chong Meng, Hau Kuok Leong, Lo Fu Wa, Chan Weng, aliás Tran Veng, e Kok Ka Wai, instruendos, assalariados, do EPC — renovados os respectivos contratos como guardas, 1.º escalão, índice 180, sem prazo, do mesmo Estabelecimento Prisional, a partir de 5 de Setembro de 1995, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 5 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Leong Sio Hong, segundo-subchefe, 4.º escalão, exercendo funções de chefe de guardas, em comissão de serviço, do EPC — renovada a respectiva comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de guardas, a partir de 14 de Julho de 1995, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, substituta, *Carla Lamego*, subdirectora.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Económica			
Capítulo/Divisão	Funcional	Código	Alín.	
12	00		Despesas Comuns	
	9-03-0	05-04-00-00	-13 Dotação provisional	\$ 298 500,00
27	02		Serviços de Marinha -- Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau	
	1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 87 500,00
	1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 184 500,00
	1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 5 000,00
	1-01-3	05-02-01-00	Pessoal	\$ 12 500,00
	1-01-3	05-02-02-00	Material	\$ 9 000,00
				\$ 298 500,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Económica			
Capítulo/Divisão	Funcional	Código	Alín.	
12	00		Despesas Comuns	
	1-01-3	04-01-03-00	-02 LS: Participação nas receitas dos impostos directos	\$ 15 874 113,00
	1-01-3	04-01-03-00	-10 CMIllhas: Participação nas receitas impostos directos (Excesso Cobrança)	\$ 7 937 056,00
	9-03-0	05-04-00-00	-13 Dotação provisional	\$ 23 811 169,00
				\$ 23 811 169,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Código Alín.				
01	04	Encargos Gerais -- Secretaria do Conselho Consultivo do Governo			«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
	1-01-1	Gratificações certas e permanentes	\$ 116 400,00		
12	00	Despesas Comuns		\$ 116 400,00	
	9-03-0	Dotação provisional		\$ 116 400,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento) se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-08 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço / /inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPESAS CORRENTES			«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 30.000,00		
01-05-02-00	Abonos diversos	\$ 5.000,00		
02-01-04-00	Bens duradouros - Mat. educ., cultura e recreio	\$ 15.000,00		
02-03-01-00	Conserv. e aproveitamento de bens	\$ 60.000,00		
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 10.000,00		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 60.000,00	\$ 60.000,00	
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 40.000,00	\$ 40.000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 20.000,00	\$ 20.000,00	
	TOTAL	\$ 120.000,00	\$ 120.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços		Referência
Orgânica	Funcional		ou	Anulações	
Capítulo/Divisão	Código Alín.		Inscrição		autorização
12	00	Despesas Comuns			
	9-03-0	Dotação provisional	\$ 1 000 000,00	\$ 1 000 000,00	
32	00	Directoria da Polícia Judiciária			
	1-02-1	Vencimentos ou honorários			
	1-02-1	Prémio de antiguidade	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	
	1-02-1	Remunerações	\$ 600 000,00	\$ 600 000,00	
	1-02-1	Prémio de antiguidade	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	
	1-02-1	Salários	\$ 5 000,00	\$ 5 000,00	
	1-02-1	Salários		\$ 709 000,00	
	1-02-1	Duplicação de vencimentos		\$ 400 000,00	
	1-02-1	Gratificações certas e permanentes		\$ 150 000,00	
	1-02-1	Subsidio de Natal	\$ 500 000,00	\$ 500 000,00	
	1-02-1	Subsidio de férias	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	
	1-02-1	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 350 000,00	\$ 200 000,00	
	1-02-1	Trabalho extraordinário		\$ 10 000,00	
	1-02-1	Trabalho por turnos	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00	
	1-02-1	Subsidio de residência	\$ 2 000,00	\$ 2 000,00	
	1-02-1	Telefones individuais	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00	
	1-02-1	Subsidio de família	\$ 12 000,00	\$ 12 000,00	
	1-02-1	Abonos diversos - Previdência social		\$ 30 000,00	
	1-02-1	Material de educação, cultura e recreio		\$ 3 000,00	
	1-02-1	Material fabril, oficial e de laboratório		\$ 60 000,00	
	1-02-1	Material honorífico e de representação	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	
	1-02-1	Equipamento de secretaria		\$ 50 000,00	
	1-02-1	Outros bens duradouros	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	
	1-02-1	Matérias-primas e subsidiárias		\$ 50 000,00	
	1-02-1	Combustíveis e lubrificantes	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00	
	1-02-1	Munições, explosivos e artificios		\$ 2 400,00	
	1-02-1	Consumos de secretaria	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00	
	1-02-1	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00	

«Despacho do Ex.^{mo} Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».

Classificação		Rubricas	Reforços		Referência à autorização
Orgânica	Funcional		ou	Anulações	
Capítulo/Divisão	Código Alín.		Inscrição		
32	00				
	1-02-1	Conservação e aproveitamento de bens			
	1-02-1	Energia eléctrica	\$ 50 000,00	\$ 397 600,00	
	1-02-1	Outros encargos das instalações		\$ 12 000,00	
	1-02-1	Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 40 000,00	
	1-02-1	Representação	\$ 30 000,00		
	1-02-1	Publicidade e propaganda	\$ 40 000,00		
	1-02-1	Trabalhos especiais diversos	\$ 30 000,00	\$ 20 000,00	
	1-02-1	Encargos não especificados	\$ 5 000,00		
	1-02-1	Pessoal	\$ 310 000,00	\$ 110 000,00	
	1-02-1	Encargos nos termos do D.L. 61/90/H			
	1-02-1	Maquinaria e equipamento			
			\$ 3 844 000,00	\$ 3 844 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços		Referência à autorização
Orgânica	Funcional		ou	Anulações	
Capítulo/Divisão	Código Alín.		Inscrição		
34	01	Direcção dos Serviços de Justiça -- Serviços de Justiça			
	1-01-1	Subsídio de férias	\$ 200 000,00		
34	02	Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal de Competência Genérica			
	1-02-1	Vencimentos ou honorários		\$ 50 000,00	
	1-02-1	Duplicação de vencimentos		\$ 50 000,00	
	1-02-1	Subsídio de férias		\$ 50 000,00	
34	03	Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal de Instrução Criminal			
	1-02-1	Vencimentos ou honorários		\$ 50 000,00	
			\$ 200 000,00	\$ 200 000,00	

«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 18 de Setembro de 1995».

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
23	00	Serviços de Turismo			«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
	8-08-0	Publicidade e propaganda	\$ 50 000,00		
	8-08-0	Maquinaria e equipamento	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	
			\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
34	15	Direcção dos Serviços de Justiça -- Gabinete para os Assuntos Legislativos			«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 18 de Setembro de 1995».
	1-02-2	Trabalho extraordinário		\$ 5 000,00	
	1-02-2	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 5 000,00		
	1-02-2	Material de educação, cultura e recreio	\$ 400 000,00		
	1-02-2	Equipamento de secretaria		\$ 50 000,00	
	1-02-2	Outros bens duradouros	\$ 15 000,00		
	1-02-2	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 30 000,00	
	1-02-2	Energia eléctrica		\$ 20 000,00	
	1-02-2	Outros encargos das instalações	\$ 10 000,00		
	1-02-2	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 30 000,00		
	1-02-2	Representação	\$ 20 000,00		
	1-02-2	Publicidade e propaganda		\$ 192 400,00	
	1-02-2	Pessoal		\$ 15 000,00	
	1-02-2	Viaturas		\$ 13 000,00	
	1-02-2	Encargos com I encontro (Dir. de Macau/Trans)	\$ 480 000,00	\$ 480 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo	Divisão	Económica	Código	Alín.	
01	08		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude		
		1-01-1	02-01-07-00	\$ 360 000,00	«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 18 de Setembro de 1995».
		1-01-1	02-01-08-00	\$ 360 000,00	
		1-01-1	02-03-06-00	\$ 200 000,00	
		1-01-1	04-02-00-00	\$ 80 000,00	
		1-01-1	04-03-00-00	\$ 120 000,00	
				\$ 560 000,00	\$ 560 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo	Divisão	Económica	Código	Alín.	
12	00		Despesas Comuns		
		9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 328 500,00
34	15		Direcção dos Serviços de Justiça -- Gabinete para os Assuntos Legislativos		
		1-02-2	01-01-01-01	\$ 32 000,00	«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
		1-02-2	01-01-02-01	\$ 520 000,00	
		1-02-2	01-01-02-02	\$ 2 000,00	
		1-02-2	01-01-05-01	\$ 295 000,00	
		1-01-2	01-01-09-00	\$ 42 000,00	
		1-02-2	01-01-10-00	\$ 15 000,00	
		1-02-2	01-02-06-00	\$ 12 000,00	
		1-02-2	01-05-01-00	\$ 24 500,00	
				\$ 635 500,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional			
05	01	Serviços de Educação — Direcção dos Serviços		«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
	3-01-0	Acções de formação de pessoal	\$ 690 000,00	
	3-02-1	Universidade de Macau — cursos de verão	\$ 110 000,00	
	3-02-0	IPOR-difusão da língua portuguesa	\$ 580 000,00	
	3-03-0	P/desenvolvimento do ensino tec.-pro.	\$ 200 000,00	
	7-02-0	P/apoio a act. culturais e recreativas	\$ 250 000,00	
	3-02-2	P/apoio a educação perm. e edu. cívica	\$ 50 000,00	
			\$ 940 000,00	\$ 940 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional			
12	00	Despesas Comuns		«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
	9-03-0	Dotação provisória	\$ 188 088,00	
27	02	Serviços de Marinha — Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau		
	1-01-3	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 30 000,00	
	1-01-3	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 25 000,00	
	1-01-3	Outros encargos não especificados	\$ 133 088,00	
			\$ 188 088,00	\$ 188 088,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Económica			
Capítulo	Divisão	Funcional	Código	Alin.
03	01			«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
				Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública
			\$ 50 000,00	Material de educação, cultura e recreio
			\$ 250 000,00	Consumos de secretaria
			\$ 50 000,00	Outros bens não duradouros
			\$ 300 000,00	Conservação e aproveitamento de bens
			\$ 600 000,00	Planos de Estudos em Portugal
			\$ 50 000,00	Plano de Estudos na República Popular da China
			\$ 650 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Económica			
Capítulo	Divisão	Funcional	Código	Alin.
01	01			«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
				Encargos Gerais -- Governo de Macau
			\$ 270 000,00	Vencimentos ou honorários
			\$ 20 000,00	Subsídio de Matã
			\$ 20 000,00	Subsídio de férias
			\$ 270 000,00	Despesas Comuns
12	00			Dotação provisional
			\$ 290 000,00	
			\$ 270 000,00	
			\$ 290 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código	Alín.			
01	02		Encargos Gerais -- Gabinete do Governador			
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 110 000,00		
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 585 000,00		
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 150 000,00		
01	06		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça			
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 60 000,00		
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 245 000,00		
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 20 000,00		
01	08		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude			
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 30 000,00		
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 160 000,00		
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 30 000,00		
01	09		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas			
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 50 000,00		
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 100 000,00		
01	10		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais			
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 100 000,00		
01	13		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura			
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 20 000,00		
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 30 000,00		
				\$ 845 000,00	\$ 845 000,00	

«Despacho do Ex.º Senhor
SAEF, de 11 de Setembro
de 1995».

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica Código Alin.				
34	01	Direcção dos Serviços de Justiça -- Serviços de Justiça			
	1-01-1	Duplicação de vencimentos	\$ 800 000,00	\$ 200 000,00	
	1-01-1	Trabalho extraordinário	\$ 200 000,00		
	1-02-2	Alimentação e alojamento - Espécie	\$ 600 000,00		
	1-01-1	Subsídio de família			
34	02	Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal de Competência Genérica			
	1-02-1	Duplicação de vencimentos	\$ 121 000,00		
34	03	Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal de Instrução Criminal			
	1-02-1	Vencimentos ou honorários	\$ 400 000,00		
34	06	Direcção dos Serviços de Justiça -- Conservatória do Registo Predial de Macau			
	1-02-3	Vencimentos ou honorários	\$ 300 000,00		
34	16	Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal Superior de Justiça			
	1-02-1	Vencimentos ou honorários	\$ 200 000,00		
34	18	Direcção dos Serviços de Justiça -- Conselho Judiciário de Macau			
	1-01-1	Vencimentos ou honorários	\$ 180 000,00		
	1-01-1	Duplicação de vencimentos	\$ 80 000,00		
	1-01-1	Trabalho extraordinário	\$ 40 000,00		
34	19	Direcção dos Serviços de Justiça -- Conselho Superior de Justiça de Macau			
	1-01-1	Vencimentos ou honorários	\$ 50 000,00		
	1-01-1	Subsídio de férias	\$ 8 200,00		
	1-01-1	Trabalho extraordinário	\$ 5 000,00		
	1-01-1	Subsídio de residência	\$ 10 800,00		
	1-01-1	Subsídio de família	\$ 5 000,00		
			\$ 1 600 000,00	\$ 1 600 000,00	

«Despacho do Ex.º Senhor
SAEF, de 11 de Setembro
de 1995».

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
12	00	9-03-0	05-04-00-00; -13		\$ 156 226,00	«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
			Despesas Comuns			
			Dotação provisional			
27	02	1-01-3	02-03-05-00; -02	\$ 56 226,00		
			Serviços de Marinha -- Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau	\$ 100 000,00		
			Outros encargos de transportes e comunicações			
			Outros encargos não especificados	\$ 156 226,00	\$ 156 226,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
12	00	9-03-0	05-04-00-00; -13		\$ 600 000,00	«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
			Despesas Comuns			
			Dotação provisional			
29	00	7-07-0	01-01-10-00	\$ 600 000,00		
			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego			
			Subsídio de férias	\$ 600 000,00	\$ 600 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
03	03				«Despacho do director dos Serviços, de 15 de Setembro de 1995».
		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública -- Gabinete de Apoio ao Processo de Integração			
		Vencimentos ou honorários	\$ 50 000,00		
		Prémio de antiguidade	\$ 15 000,00		
		Renumerações		\$ 365 000,00	
		Salários	\$ 240 000,00		
		Subsídio de Natal	\$ 14 000,00		
		Subsídio de família	\$ 46 000,00		
			\$ 365 000,00	\$ 365 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
31	00				«Despacho do director dos Serviços, de 15 de Setembro de 1995».
		Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau			
		Trabalhos especiais diversos	\$ 20 000,00		
		Encargos não especificados		\$ 20 000,00	
			\$ 20 000,00	\$ 20 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica	Código	Alín.		
38	00				«Despacho do Ex.º Senhor SAEF, de 11 de Setembro de 1995».
		Instituto Cultural de Macau			
		Material de educação, cultura e recreio	\$ 22 500,00		
		Equipamento de secretaria	\$ 42 000,00		
		Outros bens duradouros	\$ 18 500,00		
		Combustíveis e lubrificantes	\$ 19 800,00		
		Consumos de secretaria	\$ 179 300,00		
		Outros bens não duradouros	\$ 240 000,00		
		Conservação e aproveitamento de bens	\$ 59 000,00		
		Outros encargos das instalações	\$ 198 800,00		
		Locação de bens	\$ 660 500,00		
		Publicidade e propaganda	\$ 30 000,00		
		Trabalhos especiais diversos	\$ 146 000,00		
		Outros encargos	\$ 47 800,00		
		Pessoal	\$ 200,00		
		Material	\$ 44 300,00		
		Imóveis	\$ 9 200,00		
		Viaturas	\$ 700,00		
			\$ 859 300,00	\$ 859 300,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação		Rubricas	Reforços		Referência
Orgânica	Funcional		ou	Anulações	
Capítulo	Divisão	Código	Alin.	Inscrição	autorização
37	00				
		Instituto dos Desportos de Macau			
	7-02-0	01-01-07-00			
	7-02-0	01-02-01-00	\$	2 200,00	«Despacho do director dos Serviços, de 15 de Setembro de 1995».
	7-02-0	02-02-02-00			
	7-02-0	02-02-04-00	\$	80 000,00	
	7-02-0	02-02-07-00	\$	80 000,00	
	7-02-0	02-03-01-00	\$	100 000,00	
	7-02-0	02-03-02-01	\$	50 000,00	
	7-02-0	02-03-02-02	\$	130 000,00	
	7-02-0	02-03-06-00	\$	10 000,00	
	7-02-0	02-03-07-00	\$	20 000,00	
	7-02-0	02-03-08-00	\$	80 000,00	
	7-02-0	02-03-09-00	\$	120 000,00	
			\$	342 200,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, novamente se publica:

Extracto de despacho

Lau Chi Vai, Wong Choi In, Lei Sok Mei e Ho Sou Kam, candidatas classificadas, respectivamente, do 1.º a 4.º lugares, no respectivo concurso — nomeadas, definitivamente, técnicas auxiliares de informática de 2.ª classe, sendo a primeira para o 3.º escalão, e as restantes para o 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 36.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho*, subdirector.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho de 24 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Luís Manuel Guimarães Santos — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, com início em 30 de Novembro de 1995, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para desempenhar funções de técnico especialista, 3.º escalão, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Julho de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Cheong Chin Chio, Sin Vun Meng e Lai Chi Hou — contratados além do quadro para exercerem funções de meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de seis meses, a partir de 13 de Setembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Agosto de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Iao Soc Fan e Chu Wai Leng, aliás Yolanda Chu, classificadas em 1.º e 2.º lugar a que se referem a lista do concurso publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/95, II Série, de 26 de Julho, e a rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, de 2 de Agosto — nomeadas, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º do mesmo decreto-lei, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Agosto de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Setembro de 1995:

Licenciada Lai Kuan Vong e Ko Man Vai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 10 de Outubro e de 1 Novembro de 1995, respectivamente.

Os auxiliares qualificados, abaixo mencionados, assalariados, destes Serviços — renovados e alterados os respectivos contratos

de assalariamento, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lo Ng Tong e Hong In Kai, do 3.º para o 4.º escalão, a partir de 8 de Outubro de 1995;

Wong Hong Kuan, Wu Meng e Pun Chi Long, do 2.º para o 3.º escalão, a partir de 8 e 24 de Outubro e 1 de Novembro de 1995, respectivamente.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações orçamentais ao orçamento do Grande Prémio de Macau de 1995, autorizadas por despachos de 15 e 22 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
	Bens e serviços		
	Bens duradouros		
02.01.08.00.00	Outros bens duradouros ...	200 000,00	—
	Aquisição de serviços		
	Transportes e comunicações		
02.03.05.02.01	Via aérea — viaturas	25 000,00	—
02.03.05.02.02	Via marítima — viaturas ...	120 000,00	—
	Transferências correntes		
04.03.00.00.00	Particulares	—	345 000,00
	<i>Total</i>	345 000,00	345 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento do Fundo de Turismo de Macau de 1995, autorizada por despacho de 22 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
	Aquisição de serviços		
02.03.07.00.06	Apoio a reuniões em Macau	300 000,00	—
02.03.08.02.04	Outros projectos especiais	—	600 000,00
	Transferências correntes		
04.03.00.00.00	Particulares	300 000,00	—
	<i>Total</i>	600 000,00	600 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento de Miss Macau 1995, autorizada por despacho de 22 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
	Aquisição de serviços		
02.03.07.00.04	Concursos internacionais ...	98 900,00	—
02.03.07.00.06	Acções de animação	—	7 000,00
	Trabalhos especiais diversos		
02.03.08.01.00	Estudos e trabalhos especiais	—	9 000,00
02.03.08.02.00	Comissões	—	2 400,00
	Outras despesas correntes		
05.01.00.00.00	Prémios	—	80 500,00
	<i>Total</i>	98 900,00	98 900,00

Extracto de alvará

Por despacho de 8 de Agosto de 1995, foi Sou Ioi Kong autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 356 e 358-A, r/c e «k/c», denominado «Casa de Pasto 99», em chinês «99 Fan Tim», e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Setembro de 1995:

As trabalhadoras desta Directoria, abaixo indicadas — renovados e alterados os contratos de assalariamento, por mais um ano, para exercerem funções nesta Polícia, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 1, 2, 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, conjugados com o artigo 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro:

Leong Lin Ieng e Choi Fong Chan, auxiliares, 2.º escalão, para o 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 12 de Dezembro de 1995;

Manuela do Rosário Assunção e Wong A Mui, operárias qualificadas, 2.º escalão, para o 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 26 de Dezembro de 1995.

Maria Isabel de Jesus, auxiliar qualificada, 7.º escalão, e Sou Sio Meng, operário qualificado, 2.º escalão, ambos desta Directoria — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, para exercerem funções nesta Polícia, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 1, 2, 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 23 de Dezembro de 1995, respectivamente.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista nominativa de transição do pessoal de enfermagem do quadro do IASM, a que se refere o artigo 28.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, aprovada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Setembro de 1995:

<i>Nome</i>	<i>Situação actual/categoria</i>	<i>Nova situação/categoria</i>
Leong Wai Peng	Enfermeira, grau 1, 3.º escalão, índice 345	Enfermeira, grau 1, 3.º escalão, índice 365
Leong Cheok I	Enfermeira, grau 1, 3.º escalão, índice 345	Enfermeira, grau 1, 3.º escalão, índice 365
Lam Nga Seong	Enfermeira, grau 1, 3.º escalão, índice 345	Enfermeira, grau 1, 3.º escalão, índice 365

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 1 de Setembro de 1995:

Eduardo Henrique Esteves das Neves, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento deste Instituto — renovada, pelo período de seis meses, a comissão de serviço, ao abrigo dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 16 de Outubro de 1995.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 8 de Setembro de 1995:

Leong Vai Cheng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Outubro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Setembro de 1995, do presidente do C.A., substituto:

Rosita Xavier Nascimento Gaspar — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, deste Fundo de Desenvolvimento, a partir de 16 de Outubro de 1995.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Presidente do C.A., substituto, *José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho*, director dos Serviços de Economia, substituto.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Junho e 10 de Agosto de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Tu-

rismo e Cultura e de S. Ex.^a o Governador, respectivamente:

Maria Damião da Costa Duarte Serejo Santos — renovada a prestação de serviço no território de Macau, bem como o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 26 de Outubro de 1995, com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos de 30 e 31 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e de S. Ex.^a o Governador, respectivamente:

Licenciada Gabriela Ramiro Pombas Cabelo — renovada a prestação de serviço no território de Macau, e a comissão de serviço no cargo de presidente, por mais um ano, a partir de 23 de Outubro de 1995, ao abrigo do artigo 69.º do EOM, conjugado com os artigos 7.º, n.º 1, alínea a), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, artigos 5.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, e 2.º, n.º 2, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 8 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Kit Kuan Mac — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como adjunto deste Instituto, a partir de 19 de Outubro de 1995, nos termos do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Por despacho de 8 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Luís Filipe Ramos Lucindo, técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, deste Instituto, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de pessoal de direcção e chefia do mesmo Instituto, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 85/89/

/M, de 21 de Dezembro, 10.º, n.º 2, alínea c), 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo preencher a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, e nunca provida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 18 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Jorge Tomás Cardoso das Neves — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Novembro de 1995, com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 20 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Tong Sai Wai — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.º, n.ºs 3, alínea a), e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, passando a vencer por referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 1995.

Instituto Cultural, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, de 21 de Julho de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Joaquim Camacho Rufino — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 4, 5 e 8, 28.º e 268.º, n.ºs 1 a 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido estatuto, para exercer funções de inspector-examinador especialista, 1.º escalão, vencendo por 50% do índice 305, nos SV, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por deliberação desta Câmara, de 1 de Setembro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês e ano:

Ho Pui Leng, letrado de 3.ª classe, 2.º escalão, assalariado, da DIT — alterada a situação funcional para letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 380, a partir de 8 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 29 de Junho de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho do mesmo ano:

Tong Wai Pui e Cheang Io Cheong, 6.º e 8.º classificados no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e ainda mapa 3, nível 5, grau 1.

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 25 de Julho de 1995, e presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1995:

Lau Iu Kun, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SHL — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 315, a partir de 1 de Agosto de 1995, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 25 de Julho de 1995, e presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1995:

Chan Chi Peng, preparador de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do LM — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 205, a partir de 25 de Julho de 1995, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 1 de Agosto de 1995, e presentes na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1995:

Licenciado Kuok Pui Ho, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lio Sio Hung, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, dos SHL — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da categoria que detêm, índices 455 e 240, a partir de 6 e 23 de Agosto de 1995, respectivamente, ao abrigo dos artigos 168.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do referido estatuto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho do presidente, em exercício, de 8 de Agosto de 1995, e presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Un Iok In, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, dos SJZV — alterada a situação funcional para o 4.º escalão da mesma categoria, índice 130, a partir de 17 de Novembro de 1995, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 8 de Agosto de 1995, e presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro de 1995:

Ho Kam Iok, auxiliar, 1.º escalão, dos SJZV — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 27 de Setembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos do presidente, de 6 de Setembro de 1995, e presentes na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano:

Helena Maria Wan, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, José Carlos Cerdeira Sobral Vaz da Mata, Juliana Felicita de Jesus, Lok Sio Kun e Margarida Paula Ribeiro de Moura Campos, terceiros-oficiais, 1.º escalão — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, a primeira a partir de 24 e os restantes a partir de 9 de Setembro de 1995, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Valentim Paiva, técnico auxiliar de 1.ª classe, Henrique Mário Manuel do Rosário, adjunto-técnico principal, e Chan Mui Fong, aliás Chan Meifang, técnico auxiliar de 2.ª classe, todos do 1.º escalão, dos STM — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 16, 21 e 28 de Outubro de 1995, respectivamente.

Lídia Teresa de Oliveira Simões, terceiro-oficial, 1.º escalão, da PM — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de dois anos, a partir de 17 de Outubro de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do presidente, de 12 de Setembro de 1995, e presente na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Tam Hon Weng, auxiliar qualificado, 3.º escalão, do Fórum — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 24 de Outubro de 1995.

Por despachos do vice-presidente, de 13 de Setembro de 1995, e presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Wong Kai Hung, fiscal principal, 1.º escalão, índice 170, do SVA, a partir de 6 de Outubro de 1995;

Kuok Peng Lam e Choi Man Chok, operários, 4.º escalão, índice 140, dos STM, a partir de 15 e 16 de Outubro de 1995, respectivamente;

Kuong Veng Chac e Fong Tim, auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140, do SVA e dos SV, a partir de 12 de Outubro e 1 de Novembro de 1995, respectivamente;

Leong Sek Tong, operário semiqualficado, 1.º escalão, índice 130, dos STM, a partir de 28 de Outubro de 1995.

Operários qualificados, dos SOT:

Do 4.º escalão, índice 180: Gregório Wong, Chong Wa Heng e Lam Fu Loi, o primeiro a partir de 1 de Novembro e os restantes a partir de 11 de Outubro de 1995; do 3.º escalão, índice 170: Tang Kuok In, Cheong Chong Cheng e Fong Kam Pou, a partir de 3, 11 e 29 de Outubro de 1995, respectivamente.

Operários, dos STM:

Do 4.º escalão, índice 140: Wong Ut Meng, Mou Kuok Keong e Wong Wa Keong, o primeiro a partir de 16 e os restantes a partir de 15 de Outubro de 1995; do 2.º escalão, índice 120: Ng Sio Fat, a partir de 13 de Outubro de 1995.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Kuok Ka Weng, Lei Weng Nin, Leong Cheuk Tong e Leong Va Kit, fiscais principais, 1.º escalão, índice 170, dos SMIS, a partir de 16 de Outubro de 1995;

Maria Delfina Rolo Palavra Maurício, escriturária-dactilógrafa, índice 155, dos SMIS, a partir de 11 de Outubro de 1995;

Che Sio Wa, Lo Lou Meng e Yu Pou Kuan, auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140, dos SMIS, a partir de 30 de Outubro de 1995;

Cheong Kuok On ou Chang Kock On, e Tang Wai Pong, cantoneiros, 4.º escalão, índice 140, dos SHL, a partir de 7 e 15 de Outubro de 1995, respectivamente;

Lo Lao Kam Mui e Un Iok In, auxiliares, 3.º escalão, índice 120, e Chan Wai Kin, servente de limpeza diurna, 2.º escalão, índice 110, todos dos SJZV, a partir de 1 de Novembro de 1995;

Leong Iao Kit, servente, 4.º escalão, índice 130, Che Soi Keng, Chio Im Heong, Ho Iok Fan e Leong Mio Peng, serventes, 2.º

escalão, índice 110, dos SMIS, o primeiro a partir de 8 e os restantes a partir de 30 de Outubro de 1995.

Por despacho do presidente, de 28 de Setembro de 1995:

Choi Chi Keong, aliás Maung Aung Thein, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e ainda mapa 3, nível 5, grau 2, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Vice-Presidente do Leal Senado, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despachos de 20 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Os indivíduos, abaixo mencionados, candidatos classificados nos respectivos concursos, a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 29/95, II Série, de 19 de Julho — nomeados, definitivamente, para a categoria a cada um indicada, do quadro de pessoal das Oficinas Navais, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo à Portaria n.º 56/93/M, de 8 de Março, e ocupados pelos mesmos:

Kong Kam Seng, único candidato, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Tai Hok Choi, único candidato, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico;

Lau Lai Ieng, aliás Catarina Lau Teixeira, Tong Soi Chi e Baltazar dos Remédios, candidatos classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, para segundos-oficiais, 1.º escalão, da carreira administrativa.

(Dispensados de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro).

Oficinas Navais, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Setembro de 1995:

António Viegas de Jesus Costa — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato de assalariamento para a categoria de técnico supe-

rior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1995, por averbamento no seu respectivo contrato.

按照運輸暨工務政務司於一九九五年九月八日發於出之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之澳門公共行政工作人員通則第二十七條及二十八條之規定，由一九九五年九月八日起，António Viegas de Jesus Costa 之散位合同第三條款已以附註於其合同之形式修改為二等高級技術員第二職階之職級。

Por despacho de 8 de Setembro de 1995:

Licenciada Io Sio Nga, técnica superior principal, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 12 de Setembro de 1995.

按照一九九五年九月八日之批示：

應澳門郵電司編制外首席高級技術員，姚小雅學士之要求，由一九九五年九月十二日起解除其合同。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *António Adriano da Silva Aguiar*.

一九九五年十月四日於澳門郵電司

代司長 施建華

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu, chefe do Sector Comercial, desta Imprensa Oficial — renovada a comissão de serviço no referido cargo, por mais dois anos, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 15 de Dezembro de 1995.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Luiz Alberto da Silva, chefe de secção, 1.º escalão, dos Serviços de Finanças de Macau, ex-subscritor n.º 1182-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/

/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Outubro de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/94, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Janeiro de 1995, a partir de 1 de Abril do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro de 1995, na importância de MOP 863 460,00 (oitocentas e sessenta e três mil, quatrocentas e sessenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,391,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM.

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação.

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei.

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 863\,460,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門財政司第一職階科長 Luiz Alberto da Silva 為前澳門退休基金會會員編號1182-7, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於政府公報第44期第二組內, 總督一九九四年十月十八日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九五年一月二十三日批示, 准許其於一九九五年四月一日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九五年九月二十二日發出的批示, 其金錢補償金額被評定及批准支付為MOP863,460.00 (葡幣捌拾陸萬叁仟肆佰陸拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 14,391.00$, 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 25$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 863,460.00$

支付金錢補償是根據第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despachos de 15 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

1. Bernardo Jorge Cuan, aliás Bernardo Jorge, técnico auxiliar de finanças especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 350, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休／撫恤金之訂定

按照經濟暨財政政務司於一九九五年九月十五日發出的批示:

(一) 澳門財政司第一職階特級財政助理技術員 Bernardo Jorge Cuan, aliás Bernardo Jorge, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的350點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其多於三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

1. Chin Chao, aliás Chin Kin Chow, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 630,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門郵電司第七職階熟練助理員錢秋, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九五年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項, 並配合上述法

律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該退休金調高葡幣630.00。

(三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Chan Chi Hoi, auxiliar, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 150, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 450,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
3. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 2 040,00, amortizável em 30 prestações mensais, sendo de \$ 68,00, cada uma.
4. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門郵電司第六職階助理員陳志開，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該退休金調高葡幣450.00。

(三) 撫恤補償的欠款額為葡幣2,040.00，以每月\$68.00分三十期攤還。

(四) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

一九九五年十月四日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Setembro de 1995:

Fong Soi Tong, chefe de projecto deste Gabinete — renovada a comissão de serviço, até 16 de Novembro de 1996, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, alínea a), do mesmo diploma e com o artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 1995.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrira*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração, de 3 de Agosto de 1995, visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Leong Sai Pio, Choi Lai Fong, Ng Chio Ieng e Vu Kam On — prorrogado o prazo dos contratos de tarefa, pelo período de nove meses, a partir de 22 de Setembro de 1995, para prestação de serviços de limpeza das instalações deste Fundo de Segurança.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Maria Eduarda da Silva Paula Claro, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 600, correspondente à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 28 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

António José da Silva Guimarães, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 625, correspondente ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 28 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

Vong Kit Lai, técnica auxiliar de serviço social de 2.^a classe, 3.^o escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 305, correspondente à categoria de técnico auxiliar de serviço social de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho do mesmo ano:

Ieong Kam Wa, 2.^o classificado no concurso de técnico superior, na área de engenharia civil, e Chiang Coc Meng e João Evangelista Vong, aliás Vong Chang Kun, 1.^o e 2.^o classificados no concurso de técnico superior, na área de serviço social — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 2.^a classe, o primeiro do 2.^o escalão e os restantes do 3.^o escalão, nos termos do artigo 22.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.^o do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Chu Ngai Meng, 1.^o classificado no respectivo concurso, e Ng Lan Heng e Chan Tak Kwong, 1.^o e 2.^o classificados no concurso de técnico superior, na área de organização, formação e gestão — nomeados, provisoriamente, o primeiro para técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, e os restantes para técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do artigo 22.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro do mesmo ano:

Chan Tong Lei, 1.^o classificado no concurso de técnico superior, na área de engenharia civil — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, nos termos do artigo 22.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.^o do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Amílcar Batista Feio — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, passando a ser remunerado pelo índice 650,

correspondente à categoria de técnico superior assessor, 3.^o escalão, a partir de 27 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Julho de 1995:

Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo — renovada a prestação de serviço no Território, e a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Habitação Apoiada deste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1995, nos termos dos artigos 10.^o do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 4.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Joaquim Chagas Nunes Madeira, técnico especialista, 3.^o escalão, e Maria Eduarda Solange Duarte Paiva, técnica auxiliar especialista, 3.^o escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 6 de Outubro de 1995, respectivamente.

Por despacho de 3 de Julho de 1995:

Pun Tai Nin, auxiliar, 3.^o escalão, assalariado, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Agosto de 1995.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Julho de 1995:

José Joaquim Dias, técnico superior assessor, 3.^o escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 1995.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Julho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro do mesmo ano:

Ana Paula de Oliveira Gaspar — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, passando a ser remunerada pelo índice 350, correspondente à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, a partir de 6 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro do mesmo ano:

Lei Soc Cheng, técnica auxiliar de serviço social de 1.^a classe, 2.^o escalão, e Chan Vai Pang, aliás Miguel Chan, adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 335 e 305, respectivamente, correspondentes às categorias de técnico auxiliar de serviço social de 1.^a classe,

3.º escalão, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Julho de 1995:

Vitalina Lopes Rodrigues, oficial administrativo principal, 1.º escalão, assalariada, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 1995.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 31 de Julho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro do mesmo ano:

Luís Fernando Meira de Jesus — contratado além do quadro para exercer funções de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 7 de Agosto de 1995:

Chio Sao Kun e Kou Sok Ieng, auxiliares, 2.º escalão, Ngai Se Meng, Man Su Meng, Tam Hok Man, Lam Weng Kit e Chan Sai Pio, operários semiqualeificados, 2.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sendo atribuído aos dois primeiros o índice 120, correspondente à categoria de auxiliar, 3.º escalão, e aos restantes o índice 150, correspondente à categoria de operário semiqualeificado, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 1995.

Chan Kit Leng Hamid, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 130, correspondente ao 4.º escalão da mesma categoria, a partir de 5 de Setembro de 1995.

Florinda Córdova, auxiliar, 6.º escalão, e Ana Paula de Oliveira Simões, auxiliar qualificada, 3.º escalão, ambas assalariadas, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 15 de Setembro de 1995, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1995:

Ku Ion Tim e Chang Chi Keong, auxiliares, 3.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 1995.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Agosto de 1995:

Wong Wing Tat, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e Ho Pui Va, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano e mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 e 25 de Outubro de 1995, respectivamente.

Cheong Wa Wun e Jeong Seng Tim, auxiliares qualificados, 3.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1995.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Agosto de 1995:

Tang Chi Keong, operário semiqualeificado, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1995.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Setembro de 1995:

Gisela Maria Fontes Amaral, segundo-oficial, 1.º escalão, assalariada, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 1995.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 31 de Julho de 1995:

Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguens, técnica superior assessora, 3.º escalão, e Chan Ka Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete — renovados os referidos contratos além do quadro, a partir de 9 e 2 de Setembro de 1995, respectivamente, pelo prazo de um ano.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Agosto de 1995:

Pao Vai Vai, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato além do quadro, a partir de 17 de Outubro de 1995, pelo prazo de um ano.

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — A Coordenadora-Adjunta, *Ana Maria Guimarães*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Julho de 1995:

Au Chi Keung, técnico superior principal, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social — requisitado para desempenhar funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Agosto de 1995:

Licenciada Deolinda Joaquina Araújo de Sousa Machado Leite — renovada a prestação de serviço no Território, até 31 de Agosto de 1996, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — A Secretária-Geral, *Margarida Olim*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995:

António Rodrigues Lam, distribuidor postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — preterido, a seu requerimento, o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 38/95/M, de 7 de Agosto, tendo sido anulada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1995.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Setembro de 1995:

Maria de Lourdes Lopes da Silva Corrêa Paes D'Assumpção, chefe de serviço hospitalar, de nomeação definitiva, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1995).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Setembro de 1995:

João Baptista Au, auxiliar do quadro de pessoal assalariado da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — reconhecido o direito de desvinculação da Adminis-

tração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1995).

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Setembro de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Fernando Augusto Alves Júnior, fiscal principal do quadro do Leal Senado;

Sermelinda Maria José da Silva Pereira, primeiro-oficial do quadro da Câmara Municipal das Ilhas;

Alfredo Augusto Ferreira Marques, segundo-subchefe, da carreira de pessoal de vigilância, do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça;

Joaquim Dias Ferreira Marques, segundo-subchefe, da carreira de pessoal de vigilância, do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça.

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários providos por nomeação definitiva:

José Neves Andrade Costa, inspector de 1.ª classe do quadro da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

João Carlos de Sousa Vieira, inspector principal do quadro da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Celina Rodrigues Leão Carvalho, enfermeira-especialista, do grau 2, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Eugénia Clara dos Santos, enfermeira-chefe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Elisa Ng, enfermeira-graduada, do grau 2, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Lei Siu Nin, aliás Juliana Lei Sio Nin, enfermeira-graduada, do grau 2, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1995).

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Setembro de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de

sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários providos por nomeação definitiva:

Tong Iu Vai, auxiliar qualificado do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Fernando Amílcar Osório Bastos, inspector especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Lam Hou Pan, guarda, 4.º escalão, do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal.

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Carlos Alves da Silva Pereira, auxiliar qualificado, 7.º escalão, do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos;

Cheong Un Cheong, aliás Luís Cheong, segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos;

Chan Sek Kong, aliás João Chan, bombeiro-ajudante do quadro do Corpo de Bombeiros;

Chao Wa Chun, bombeiro do quadro do Corpo de Bombeiros;

Umram Bibi Guilherme, chefe de secção do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Deolinda Teresa dos Santos Carvalho, segundo-oficial, 3.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Lídia Lourdes da Cunha Trabuco, adjunto-técnico principal do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de secretária pessoal no Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1995).

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Setembro de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários providos por nomeação definitiva:

Alexandre Armando de Assis da Silva, guarda de 1.ª classe do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal;

Jacob Lau do Rosário, topógrafo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

João António David, guarda de 1.ª classe do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal;

Fernanda José Manhão, primeiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia.

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários providos por nomeação definitiva:

Maria Teresinha Rios Couto, agente sanitária de 1.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Loreta Gomes Ângelo Reis, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Cristina Pinto de Moraes Branco, primeira-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória do Registo de Nascimentos;

Leong Pou Wan, enfermeiro-graduado do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Esmeralda de Fátima Viseu Bento Manhão, terceira-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Helena Gregório Madeira, auxiliar, assalariada do quadro, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1995).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Setembro de 1995:

Ung Chon In, segundo-subchefe, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o funcionário, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

**COMISSÃO TERRITORIAL DE MACAU PARA
AS COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS
PORTUGUESES**

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Chan Iok Lin — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1995, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 24/89/M, de 3 de Abril.

Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Presidente da Comissão, *Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz*.

to por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Ao Kam Meng;
Chan Kuok Wai;
Chan Wan Hei;
Kuok Heng Kei;
Lao Lai Keng;
Leong Hoi Ian;
Leong In Peng.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 25 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria dos Santos Gonçalves*. — Os Vogais, *Luiz Amado de Vizeu* — *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Aviso

Por lapso destes Serviços não foi indicado completamente o nome de um dos candidatos na lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995, respeitante ao concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995, publicando-se de novo a referida lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior assessor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges;
Fernanda Maria Vintém Rodrigues;
João Manuel de Mendonça Aleixo;
Maria Margarida Duarte Paixão Ortet.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Setembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Listas

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aber-

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Cristina Maria Freitas Silvério Ferreira;
Isabel Fernanda Pereira dos Santos Marçal.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 25 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva*. — Os Vogais, *Luís Loureiro de Castro* — *Jaime Diamantino Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Chan Mei Si;
Chan Tak Ching;
Fong Man Hung;
Hao Iong Meng;
Kuong Iu Chong;
Lu Chi Meng;
Sit Fong Kio;
To Fong I.